

**PORTARIA Nº 197/2012**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a ampliação da carga horária concedida à professora **Fernanda Tártari**, através da Portaria 071/2012, de 24/02/2012, para 04 horas semanais de trabalho, a partir de 01 de Setembro 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito

Ivo Patel  
Secretário de Educação e Cultura